



"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR A ALIENAÇÃO DE DOIS (02)
VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, DE PRO-
PRIEDADE DESTES MUNICÍPIOS."

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, PREFEITO MU-
NICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS A-
TRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-
VOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AU-
TORIZADO A REALIZAR A ALIENAÇÃO DE DOIS (02) VEÍCULOS TIPO AUTO-
MÓVEL, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL, SENDO UM ANO DE FABRICAÇÃO
1986, COMBUSTÍVEL ALCOOL, CHASSI Nº9BWZZZ30ZGT077458, COR VERDE
E O OUTRO ANO DE FABRICAÇÃO 1989, COMBUSTÍVEL ALCOOL, COR BRAN-
CA, CHASSI Nº9BWZZZ30ZK1044812, AMBOS DE PROPRIEDADE DESTES MUNI-
CÍPIOS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO À DATA DE TREZE DE
AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES (13.08.93), REVOGADAS
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE-MT., 18 DE AGOSTO DE 1.993.

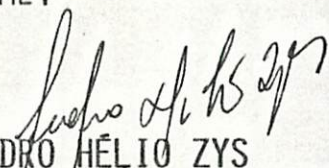

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

RÉGISTRADA NA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM
AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


PEDRO HÉLIO ZYS
SEC. ADM. FIN. E PLANEJ.